



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 02641
Rubrica MGP/PL FLS 29

LEI Nº 24, de 18 de dezembro de 2023.

“Altera o Anexo II da Lei Municipal 1.399, de 09 de outubro de 2018, para promover a readequação dos vencimentos base dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal em extinção e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

APROVA:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II, da Lei Municipal 1.399, de 09 de outubro de 2018, para readequar os vencimentos bases dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal em extinção, cujos valores passam a ser os discriminados no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraí, 18 de dezembro de 2023.


Mário Hermínio da Silva Carvalho
-Presidente-

Ricardo Campos Passos PL nº 086/2023